

ANEXO 07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO 2024
6º SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO
CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025

Macrorregião de Planejamento	Dotações
01 – CARIRI	124 - 27200004.13.391.132.11689.01.335041.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	3861 - 27200004.13.391.132.11689.02.335041.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	15337 - 27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	3848 - 27200004.13.391.132.11689.04.335041.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	7735 - 27200004.13.391.132.11689.05.335041.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	3859 - 27200004.13.391.132.11689.06.335041.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	11598 - 27200004.13.391.132.11689.07.335041.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	11589 - 27200004.13.391.132.11689.08.335041.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	139 - 27200004.13.391.132.11689.09.335041.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	23060 - 27200004.13.391.132.11689.10.335041.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	181666 - 27200004.13.391.132.11689.10.335041.2.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	26900 - 27200004.13.391.132.11689.11.335041.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	11578 - 27200004.13.391.132.11689.12.335041.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	3844 - 27200004.13.391.132.11689.14.335041.1.7591200070.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO 2025
6º SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO
CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025

Macrorregião de Planejamento	Dotações
01 – CARIRI	27200004.13.391.132.11689.01.335041.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	27200004.13.391.132.11689.02.335041.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	27200004.13.391.132.11689.04.335041.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	27200004.13.391.132.11689.05.335041.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	27200004.13.391.132.11689.06.335041.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	27200004.13.391.132.11689.07.335041.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	27200004.13.391.132.11689.08.335041.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	27200004.13.391.132.11689.09.335041.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	27200004.13.391.132.11689.10.335041.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	27200004.13.391.132.11689.11.335041.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	27200004.13.391.132.11689.12.335041.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	27200004.13.391.132.11689.13.335041.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	27200004.13.391.132.11689.14.335041.1.7591200070.1